



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PAE 516/2019

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação de serviço de descarte de lâmpadas fluorescentes, compreendendo transporte, descontaminação/neutralização do mercúrio e certificação de destinação dos materiais, em conformidade com as normas Municipais, Estaduais e Federais, e de acordo com o Termo de Referência COINP 20A/2019, conforme especificações a seguir.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexo(s).

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail [compras@tre-rs.jus.br](mailto:compras@tre-rs.jus.br)  
O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

**O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.**

| Item   | Descrição  | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|--|--|------------|-------------------|
| a  | Fluorescentes a partir de 1,20m  | 550        |                   |
| b  | Demais lâmpadas (incluem-se neste item as seguintes lâmpadas: fluorescentes abaixo de 1,20m, fluorescentes compactas, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapores metálicos) | 200        |                   |
| <b>VALOR TOTAL GERAL - item a + item b (R\$)</b> |  |            |                   |

**Observações:**

- Como meio alternativo, pode ser utilizado o sistema tipo papa-lâmpadas, mantendo-se a exigência de Certificado de Destinação Final (comprovante de destinação do elemento contaminante).
- Para a realização do transporte, fica acordado que a contratada deverá fornecer com antecedência a **Ficha de Emergência** e o **Envelope** previstos na **NBR 7503** para preenchimento dos dados do contratante.
- A contratada deverá fornecer, em até 5 (cinco) dias úteis da contratação: **Certificado de Registro Químico** para a atividade de descontaminação de lâmpadas especiais; **licença ambiental** de operação para as atividades de coleta e transporte rodoviário (manifesto de transporte de resíduos), abrangendo todo o trajeto a ser realizado. Se for o caso, **autorização da FEPAM** (autorização para envio para fora do Estado), para envio desse tipo de resíduo para outro Estado. **Licença ambiental** de operação para descontaminação de lâmpadas especiais do local de destinação final das lâmpadas, em conformidade com Diretriz Técnica do Órgão Ambiental Estadual competente, se for o caso; alvará sanitário; **indicação de Responsável Técnico** devidamente habilitado para o objeto desta contratação.
- A contratada deverá fornecer, em até 5 (cinco) dias úteis do chamado para a execução dos serviços: **ART do Responsável Técnico** indicado e relativa ao objeto desta contratação, ou que abranja todas as atividades da empresa no ano; **todos os documentos fiscais e ambientais porventura necessários**, à medida que forem estabelecidas as legislações federais, estaduais e



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

municipais que os exigirem, inclusive quanto à validade ou vigência, mesmo que não exigidos expressamente nesta contratação.

- As lâmpadas serão coletadas no Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, situado na Rua Duque de Caxias, nº 350, em Porto Alegre-RS.
- A contratada deverá fornecer, após os serviços: o **Certificado de Descontaminação, Nota Fiscal e demais documentos necessários**.

**Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s)**

Contatar com a Seção de Gestão de Serviços de Manutenção e Apoio (SEGES), pelo telefone (51) 3294-8313, com Ricardo ou Ana, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

**EXECUÇÃO**

A execução do(s) serviço(s) deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8313.

SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO (SEGES)

Rua Duque de Caxias, 350 - Porto Alegre-RS

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:

CPF:

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 45 dias.

**DADOS DA EMPRESA**

\***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

**Razão Social:**

\* **CNPJ:**

**Município:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Contato na Empresa:**

**Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta**

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta:** \_\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO**

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

**DÚVIDAS / INFORMAÇÕES**

Contatar pelo telefone (51) 3294-9181, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,  
**Angela Ferreira**,  
Seção de Compras.